

**PORTARIA Nº 180/CBMSC/2018, de 02 de maio de 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 9 de abril de 2013, bem como na resolução 003, de 03 de maio de 2017, do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula, como Soldado de 3ª Classe NQ, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 001-2017/DP/CBMSC, de 21 de junho de 2017, homologado pela Portaria nº 130/CBMSC/2018, de 26 de março de 2018, **com efeitos a contar de 2 de maio de 2018**, os candidatos, abaixo relacionados:

Art. 1º Os candidatos que por meio de Ordem Judicial prossigam no certame após reprovação em qualquer etapa ou fase do presente Concurso Público e que obtiverem nota suficiente para inclusão, serão classificados como *sub judice* e incluídos como efetivo excedente.

**Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino**

Or	Nome	CPF	Nota	Curso
277	DIEGO DE LIMA CUGOLA ( <i>sub judice</i> )	13620264767	6,41	Florianópolis
320	LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA ( <i>sub judice</i> )	09341261945	6,31	Florianópolis
321	DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA	08286951999	6,30	Florianópolis
322	MAICON BONFANTE ALVES	07715211974	6,30	Florianópolis
323	MATEUS LUIZ DUARTE	08690560939	6,30	Florianópolis
324	GUILHERME SOARES DA CRUZ	02304421024	6,30	Florianópolis

**CEL BM JOÃO VALÉRIO BORGES**

Comandante-Geral do CBMSC